

DECRETO Nº 15.387/13
DE 27 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), autorizado pela Lei Complementar nº 493, de 17 de maio de 2013, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	Secretaria Geral		
55.10-154520036.1059	Programa de Intervenções Viárias - Provias		
55.10-449052 - Provias	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta dos recursos decorrentes do financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos dentro do Programa de Intervenções Viárias - Provias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

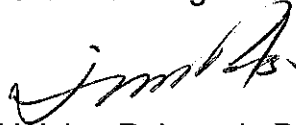
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de maio de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

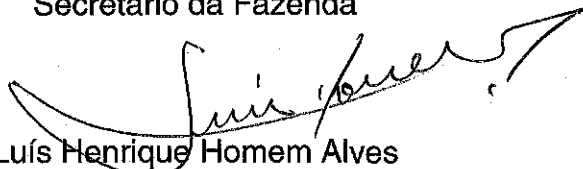
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

